

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Finamax S/A – Crédito, Financiamento e Investimento**, em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, apresenta as Demonstrações Financeiras, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Os documentos abaixo compõem a referida Demonstração;

- Relatório da Administração;
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado – DRE;
- Demonstração do resultado abrangente – DRA;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido – DMPL;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Informamos que as demonstrações financeiras, foram publicadas em nosso site institucional [www.finamax.com.br](http://www.finamax.com.br), bem como enviado ao Banco Central do Brasil para fins de divulgação no Repositório de Balanço.

### Declaração de Responsabilidade da Administração

Reconhecemos nossa responsabilidade pela publicação das demonstrações financeiras e demais documentos contidos neste arquivo.

Cumprimos com nossa responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Documento assinado digitalmente

 VIVIANE GRACIELA JARRA GIRARDO  
Data: 29/12/2025 17:22:04-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



---

Viviane Graciela Jarra Girardo  
Diretora Presidente

---

Gabriela Giseli da Silva  
Contadora | CRC nº 1SP341186/O-1

**FINAMAX S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

# **FINAMAX S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

## **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

**Balanço patrimonial**

**Demonstração do resultado**

**Demonstração do resultado abrangente**

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, juntamente com o relatório do auditor independente, sem modificações, emitido pela “**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda**”.

No primeiro semestre de 2025 a sociedade registrou lucro de R\$ 6.544, correspondendo a R\$ 1,53 por ação. O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 38.363 e os Ativos totalizaram R\$ 336.804.

O estudo técnico elaborado demonstra a capacidade da Sociedade em gerar lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes. O estudo do crédito tributário contempla as melhores estimativas da Administração, utilizando premissas internas e externas avaliadas na data da determinação dos fluxos de caixa e expectativas de rentabilidade futura, que podem sofrer alterações e culminar em diferentes resultados. A Administração irá manter o acompanhamento tempestivo e tomar as ações necessárias para que as estimativas ora realizadas sejam atingidas e os resultados esperados realizados.

Jundiaí - SP, 30 de dezembro de 2025

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Acionistas e Diretoria da  
**Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento** (“**Sociedade**”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e na Resolução BCB nº 352, do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024(saldo inicial) foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 21 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1

  
Waldemar Namura Júnior  
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30.06.2025</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>250.682</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3.d	867
Instrumentos financeiros		235.161
Títulos e valores mobiliários	4	136.647
Letras Financeiras do Tesouro		136.501
Títulos Dados em Garantia - Outros		146
Operações de crédito		98.514
Operações de crédito - setor privado	5	111.292
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.a / 6	(12.778)
Outros créditos		10.071
Diversos		10.071
Outros valores e bens		4.583
Outros valores e bens		4.583
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>86.122</b>
Instrumentos financeiros		65.081
Operações de crédito		65.081
Operações de crédito - Setor privado	5	73.522
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.a / 6	(8.441)
Ativos fiscais correntes e diferidos		20.417
Crédito Tributário	10	20.417
<b>PERMANENTE</b>		<b>624</b>
Imobilizado de uso		507
Outras imobilizações de uso		3.999
(-) Depreciações acumuladas		(3.492)
Intangível		117
Ativos intangíveis		2.248
(-) Amortizações acumuladas		(2.131)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>336.804</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30.06.2025</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>117.822</u></b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>113.269</u>
Depósitos a prazo	7	<u>64.355</u>
Acionistas domiciliados no País		64.355
Recursos de aceites cambiais	7	<u>48.914</u>
Recursos de aceites cambiais		48.914
Outras obrigações	8	<u>4.553</u>
Fiscais e previdenciárias		679
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	9	358
Credores diversos - País		3.516
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>180.619</u></b>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>180.619</u>
Depósitos a prazo	7	<u>86.568</u>
Acionistas domiciliados no país		86.568
Recursos de aceites cambiais	7	<u>94.051</u>
Recursos de aceites cambiais		94.051
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11</b>	<b><u>38.363</u></b>
Capital social	11.a / b	<u>64.200</u>
De domiciliado no país		64.200
Reservas de lucros		2.059
(Prejuízos) acumulados		(27.896)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>336.804</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	<u>Nota explicativa</u>	<u>1<sup>a</sup>Sem/2025</u>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>40.246</b>
Operações de crédito	5.d	32.061
Resultado de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários	4	8.185
<b>DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(18.727)</b>
Operações de captação no mercado	7	(18.727)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>21.519</b>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(7.373)
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(15.337)</b>
Receitas de prestações de serviços	12.a	193
Despesas de pessoal	12.b	(4.111)
Outras despesas administrativas	12.c	(7.488)
Despesas tributárias	12.d	(1.075)
Outras receitas operacionais	12.e	17
Outras despesas operacionais	12.f	(2.873)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(1.191)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>590</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>(601)</b>
Imposto de renda - corrente	10	(506)
Imposto de renda - diferido	10	4.976
Contribuição social - corrente	10	(311)
Contribuição social - diferido	10	2.986
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>		<b>6.544</b>
Número de ações (por lote de mil ações)	11.a	4.280
Lucro líquido do semestre por ação - R\$		<b>1,53</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(Em milhares de Reais - R\$)

**1ºSem/2025**

LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	6.544
Outros resultados abrangentes	-
<b>Resultado abrangente do semestre</b>	<b>6.544</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>		<u>Lucros/(Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
			<u>Legal</u>	<u> </u>		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		64.200	2.059		(36.204)	30.055
Adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 (Líquido de efeitos fiscais)	2.c	-	-		1.764	1.764
<b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025</b>		<u>64.200</u>	<u>2.059</u>		<u>(34.440)</u>	<u>31.819</u>
Lucro líquido do semestre		-	-		6.544	6.544
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025</b>		<u>64.200</u>	<u>2.059</u>		<u>(27.896)</u>	<u>38.363</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Nota**  
explicativa      1ºSem/2025

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Lucro líquido do semestre		6.544
Ajustes ao Lucro líquido do semestre:		<u>285</u>
Depreciação e amortização	12.c	156
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	7.373
Provisão para IR e CSLL corrente e diferido	10	(7.145)
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	9	(99)
Lucro líquido do semestre ajustado		6.829
Variação nos ativos e passivos		<u>(6.528)</u>
(Redução) aumento de operações de crédito		6.749
(Aumento) redução de títulos e valores mobiliários		(21.751)
(Aumento) aumento de outros créditos		(5.625)
(Redução) aumento de outros valores e bens		(735)
(Aumento) redução de depósitos a prazo		7.803
(Aumento) redução de recursos de aceites cambiais		6.388
(Aumento) redução de recursos de obrigações fiscais e previdenciárias		58
(Redução) aumento de outras obrigações		1.919
Impostos de renda e contribuição social pagos		<u>(1.334)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>301</u>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Aquisição de imobilizado de uso		(5)
Aquisição de intangível		<u>(45)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(50)</u>

**AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

No início do semestre	3.d	616
No fim do semestre	3.d	867

**AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Sociedade”), constituída em 1994, com sede na Rua Rangel Pestana, 681 – Centro, na cidade de Jundiaí-SP, opera como sociedade de crédito, financiamento e investimento, de acordo com a autorização do Banco Central do Brasil - BACEN em 9 de janeiro de 1995 e tem por objetivo a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentações aplicáveis à espécie e administradora de cartão.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **a) Apresentação**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que contemplam as disposições contidas na legislação societária e com os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, do BACEN.

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN.

Em 12 de agosto de 2020, o Bacen emitiu a Resolução BCB nº 2, que consolida os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessa norma é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

As normas abaixo, aplicáveis a Sociedade, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025. Em consonância com art. 102 da Resolução BCB nº 352/23 as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

#### **• Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23**

A Sociedade implementou as novas regras a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabeleceu o novo padrão contábil para instrumentos financeiros, alinhado às normas internacionais de contabilidade, disciplinando classificação, mensuração, perdas esperadas de crédito, operações de hedge e respectivas divulgações. A Resolução BCB nº 352/23 complementa esse normativo, estendendo sua aplicação às demais entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e detalhando critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil.

Abaixo os principais pontos da nova norma:

Novos requisitos de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros: não houve impacto significativo na Sociedade. Os instrumentos anteriormente mensurados pelo custo amortizado como operações de crédito, depósitos a prazo e recursos de aceites cambiais, bem como os instrumentos anteriormente mensurados pelo valor justo como títulos e valores mobiliários, continuam a ser classificados e mensurados dessa forma.

Diferimento de receitas e despesas diretamente vinculáveis às operações de crédito: passaram a ser diferidas de forma linear conforme o prazo da operação. O diferimento assim como o reconhecimento de juros é interrompido quando o ativo é considerado problemático.

**Novo Stop Accrual:** o novo modelo define o *stop accrual* quando o atraso da operação for superior a 90 (noventa) dias de atraso ou, quando o ativo for considerado como problemático.

Perdas Esperadas e Perdas Incorridas: para o cálculo da provisão das perdas, a Sociedade adotou a metodologia simplificada regulamentada pela Resolução BCB nº 352/23, considerando a distribuição das operações por tipo de carteira (C2, C3, C4 e C5), os dias em atraso, a da classificação ou não como ativo problemático além do arrasto para operações de crédito da mesma contraparte.

A adoção inicial resultou em ajustes diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. Os efeitos na adoção do novo modelo de perdas foram de R\$ 1.764 líquidos dos efeitos tributários, conforme apresentados a seguir:

Redução da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.291
Redução do ativo fiscal diferido	(566)
Reconhecimento de renda adicional referente ao novo stop accrual	<u>39</u>
Efeito líquido	<u>1.764</u>

- **Lei nº 14.467/22**

Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com a referida Lei, as perdas incorridas partir de 1º de janeiro de 2025 decorrentes de operações inadimplidas podem ser deduzidas, na determinação do lucro real, da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 referentes a créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas, poderão ser excluídas da base de cálculo do IRPJ e da CSLL à razão de 1/84 a partir de 1º de janeiro de 2026.

- **Resolução CMN nº 4.975/21**

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2025, não foram reconhecidos ativos de direito de uso ou passivos de arrendamento, pois, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/2021, a aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 06 é facultativa para contratos celebrados antes da vigência da norma, iniciada em 1º de janeiro de 2025.

Dessa forma, os contratos de aluguel existentes antes dessa data permanecem contabilizados conforme as práticas anteriores, não gerando efeitos nas demonstrações financeiras do semestre.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela diretoria da Sociedade em 29 de dezembro de 2025.

**b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, a Finamax, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 06 (R2) – Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

**b) Receitas e despesas**

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisões para créditos de liquidação duvidosa, avaliação a valor justo dos instrumentos financeiros, bens não de uso, realização de créditos tributários, divulgações sobre contingências passivas e as respectivas receitas e despesas atreladas aos mesmos nos períodos demonstrados. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e as premissas mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por disponibilidades em moeda nacional que incluem caixa e contas correntes em bancos e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de vencimento até 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, classificadas como equivalentes de caixa.

30.06.2025

Caixa e equivalentes de caixa	<u>867</u>
Depósitos bancários	867

e) Instrumentos Financeiros

- Aplicações Interfinanceiras de liquidez

Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do balanço, deduzido, quando aplicável, de provisão para desvalorização;

- Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários da Instituição são reconhecidos e mensurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966. Em conformidade com essa norma, os instrumentos financeiros são classificados pelo seu valor justo, com base nas informações disponíveis no mercado e nas metodologias de precificação aplicáveis.

A mensuração pelo valor justo reflete as condições de mercado na data-base das demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e relevância aos usuários das informações contábeis.

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e de títulos e valores mobiliários está apresentada na nota explicativa nº 4.

- Operações de crédito

As operações de crédito da Instituição são reconhecidas e mensuradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966. Em conformidade com essa norma, os instrumentos financeiros são classificados pelo seu custo amortizado, uma vez que, após a aplicação do teste de SPPJ (Somente Pagamentos de Principal e Juros), constatou-se que os fluxos de caixa desses instrumentos financeiros são compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o principal.

f) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados “*pro rata die*” até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 90 dias, ou caracterizadas com problema de recuperação de crédito, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento, conforme determina o art. 17, da Resolução BCB nº 352/23.

As provisões para operações de crédito são apuradas com base na metodologia simplificada, incluindo critérios de arrasto por contraparte, conforme estabelecido pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23.

São observados os níveis de provisão estabelecidos nos Anexos I e II e art. 78 da Resolução BCB nº 352/23, sem prejuízo da responsabilidade da sociedade pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão desses ativos corresponderão ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos pela norma, observados os dias de atraso e outras características definidas sobre o valor contábil bruto do ativo.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de provisão e no mesmo estágio em que estavam classificadas.

Conforme estudo elaborado pela sociedade, as provisões mínimas estabelecidas pela Resolução nº 352/32 fazem face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

A composição das operações de crédito e das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada nas notas explicativas nº 5 e nº 6, respectivamente.

g) Outros valores e bens – Ativos não financeiros mantidos para venda e Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos por veículos recebidos em dação de pagamento.

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN nº 4.747/2019.

São reconhecidos inicialmente nas adequadas rubricas contábeis, conforme o prazo esperado de venda, na data do seu recebimento pela Sociedade, sendo avaliados pelo menor valor entre:

(i) o valor contábil bruto da respectiva operação de crédito de difícil ou duvidosa solução; e

(ii) o valor justo do bem, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução, líquido de provisões, e o valor justo é reconhecida no resultado do período em que ocorrer a retomada do bem.

Os ativos não financeiros são testados para verificar se sofreram desvalorização, no mínimo anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, a Sociedade estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

**h) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisões necessariamente constituídas. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos.

**i) Imobilizado de uso e intangível**

Os imobilizados de uso e os intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. O intangível pela aquisição e desenvolvimento de sistemas informatizados, sendo amortizados à alíquota de 20% ao ano. O imobilizado de uso é composto por móveis e equipamentos de uso e equipamentos de comunicação, depreciados a alíquota de 10% ao ano, e veículos e computadores, depreciados a alíquota de 20% ao ano.

A depreciação do imobilizado de uso e a amortização do intangível são contabilizadas em Outras Despesas Administrativas.

Os ativos não financeiros são revisados em bases anuais para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Até 30 de junho de 2025, não teve nenhum ativo permanente com indícios de perda em seu valor recuperável.

**j) Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto de renda, a contribuição social e o imposto sobre serviços são calculados sobre bases tributáveis e alíquotas, segundo a legislação pertinente a cada um desses encargos, sendo elas 25% para o IRPJ, 15% para a CSLL e 5% para ISS.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social está apresentado na nota explicativa nº 10.

k) Ativos Fiscais Diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização, vigente a partir de 01.01.2021.

A composição dos ativos fiscais diferidos está apresentada na nota explicativa nº 10.

l) Depósitos e demais instrumentos financeiros

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*. O resultado correspondente é registrado em despesas com operações de captação no mercado.

A composição dos depósitos e demais instrumentos financeiros está apresentada na nota explicativa nº 7.

m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo os principais critérios:

**Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

**Passivos contingentes:** classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, os classificados como prováveis são provisionados e divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação;

**Provisões:** referem-se a valores reconhecidos quando há expectativa da obrigação presente e que possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação a ser liquidada; e

**Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

A composição dos passivos fiscais contingentes está apresentada na nota explicativa nº 9.

n) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução CMN nº 4.818/20.

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor.

o) Resultado não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, entende-se como resultado não recorrente, aquele que:

I – não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Considerando a definição acima, a Sociedade não registrou resultados não recorrentes no semestre findo em 30 de junho de 2025.

p) Eventos subsequentes

A Sociedade adota procedimentos para identificação e avaliação de eventos subsequentes em conformidade com o CPC 24. Após o encerramento do exercício, são analisados fatos ocorridos até a data de aprovação das demonstrações financeiras, a fim de identificar eventos que exijam ajustes ou apenas divulgação.

Quando existentes, os eventos subsequentes serão apresentados na nota explicativa nº 18.

#### **4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

A Sociedade adotou como estratégia de atuação adquirir Letras Financeiras do Tesouro com o propósito de mantê-las disponíveis para negociação.

A Sociedade também mantém títulos de capitalização registrados no ativo, vinculados como garantia do contrato de aluguel do imóvel onde desenvolve suas atividades. A classificação contábil e a mensuração seguem as práticas previstas na regulamentação aplicável, sendo os valores atualizados conforme as condições contratadas.

<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Saldo em</u> <u>30.06.2025</u>
--------------------------	--------------------------------------

##### **Títulos e valores mobiliários**

Letras financeiras do Tesouro	136.501
Títulos Dados em Garantia – Outros*	146
Total aplicado	<u>136.647</u>

As Letras Financeiras do Tesouro são remuneradas a 101,37% do CDI.

As receitas com juros das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários estão apresentadas a seguir:

<u>Tipo de aplicação</u>	<u>1º semestre/25</u>
Fundos de renda fixa	170
Letras Financeiras do Tesouro	8.009
Títulos Dados em Garantia - Outros	6
Total de receitas	<u>8.185</u>

A composição da carteira por tipo de aplicação e vencimento está demonstrada abaixo:

Dias para vencimento	30.06.2025			
	Até 180	Acima de 360	Valor de custo	Valor Contábil
Letras Financeiras do Tesouro (*)	-	136.501	124.709	136.501
Títulos de capitalização	146	-	144	146

(\*) As aplicações em Letras Financeiras do Tesouro possuem alta liquidez e/ou prazo de liquidação em DO.

## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A composição da carteira de crédito da Sociedade, em 30 de junho de 2025, está demonstrada a seguir por tipo de operações, nível de risco, vencimentos e ramo de atividade:

### a) Por tipo de operações

	<u>30.06.2025</u>
Empréstimos e títulos descontados	40.911
Financiamentos	<u>143.903</u>
	184.814
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (nota nº 6)	<u>(21.219)</u>
Saldo líquido da carteira	<u>163.595</u>
Circulante	111.292
Não Circulante	<u>73.522</u>
Saldo da carteira	<u>184.814</u>

### b) Por tipo de cliente

	<u>30.06.2025</u>
Pessoa física	183.481
Indústria	745
Comércio	287
Serviços	<u>301</u>
Saldo da carteira	<u>184.814</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais – R\$)

### c) Por faixa de vencimento

	<u>30.06.2025</u>
Vencidas	19.765
A vencer até 90 dias	29.470
De 91 a 360 dias	62.377
Acima de 360 dias	<u>73.202</u>
Saldo da carteira	<u>184.814</u>

### d) Composição das rendas

	<u>1º semestre/25</u>
Empréstimos	8.752
Financiamentos	21.534
Recuperação de Crédito	<u>1.775</u>
Total	<u>32.061</u>

Não há concentração de crédito liberado a um mesmo cliente. Em 30 de junho de 2025, o saldo do maior devedor é de R\$ 595.

Não há avais e fianças concedidos pela Sociedade em 30 de junho de 2025.

## 6. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram constituídas de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, após análise da administração:

	1º semestre/25
Saldo Inicial	13.907
Constituição/(Reversão) líquida	7.373
Baixa para prejuízo	<u>(61)</u>
Saldo Final	<u>21.219</u>

Faixa de Atraso	Saldo da Carteira	Perda Incorrida	Perda Adicional
<b>CARTEIRA C2</b>	<b>166.388</b>	<b>9.490</b>	<b>4.341</b>
<b>NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>145.445</b>	<b>-</b>	<b>2.981</b>
DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO	124.720	-	1.746
DE 15 A 30 DIAS DE ATRASO	11.698	-	409
DE 31 A 60 DIAS DE ATRASO	6.447	-	387
DE 61 A 90 DIAS DE ATRASO	2.580	-	439
<b>PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>2.162</b>	<b>-</b>	<b>722</b>
DE 0 A 90 DIAS DE ATRASO	2.162	-	722
<b>PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>18.781</b>	<b>9.490</b>	<b>638</b>
INAD. - PERÍODO MENOR QUE UM MÊS	1.867	560	63
INAD. - IGUAL/MAIOR 1-MENOR QUE 2	1.792	599	61
INAD. - IGUAL/MAIOR 2-MENOR QUE 3	1.761	648	60
INAD. - IGUAL/MAIOR 3-MENOR QUE 4	1.530	615	52
INAD. - IGUAL/MAIOR 4-MENOR QUE 5	1.540	671	52
INAD. - IGUAL/MAIOR 5-MENOR QUE 6	1.382	650	47
INAD. - IGUAL/MAIOR 6-MENOR QUE 7	1.250	630	42

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais – R\$)

Faixa de Atraso	Saldo da Carteira	Perda Incorrida	Perda Adicional
INAD. - IGUAL/MAIOR 7-MENOR QUE 8	823	443	28
INAD. - IGUAL/MAIOR 8-MENOR QUE 9	881	504	30
INAD. - IGUAL/MAIOR 9-MENOR QUE 10	711	431	24
INAD. - IGUAL/MAIOR 10-MENOR QUE 11	903	578	31
INAD. - IGUAL/MAIOR 11-MENOR QUE 12	777	523	26
INAD. - IGUAL/MAIOR 12-MENOR QUE 13	1.137	805	39
INAD. - IGUAL/MAIOR 13-MENOR QUE 14	1.496	1.110	51
INAD. - IGUAL/MAIOR 14-MENOR QUE 15	931	723	32
<b>CARTEIRA C3</b>	<b>1.096</b>	<b>224</b>	<b>168</b>
<b>NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>431</b>	-	<b>18</b>
DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO	389	-	7
DE 15 A 30 DIAS DE ATRASO	7	-	-
DE 61 A 90 DIAS DE ATRASO	35	-	11
<b>PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>241</b>	-	<b>135</b>
DE 0 A 90 DIAS DE ATRASO	241	-	135
<b>PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>424</b>	<b>224</b>	<b>15</b>
INAD. - PERÍODO MENOR QUE UM MÊS	67	30	2
INAD. - IGUAL/MAIOR 1-MENOR QUE 2	81	39	3
INAD. - IGUAL/MAIOR 2-MENOR QUE 3	179	94	7
INAD. - IGUAL/MAIOR 4-MENOR QUE 5	31	18	1
INAD. - IGUAL/MAIOR 5-MENOR QUE 6	30	19	1
INAD. - IGUAL/MAIOR 6-MENOR QUE 7	36	24	1
<b>CARTEIRA C4</b>	<b>210</b>	<b>27</b>	<b>22</b>
<b>NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>122</b>	-	<b>2</b>
DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO	122	-	2
<b>PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>45</b>	-	<b>18</b>
DE 0 A 90 DIAS DE ATRASO	45	-	18
<b>PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>2</b>
INAD. - IGUAL/MAIOR 5-MENOR QUE 6	37	21	2
INAD. - IGUAL/MAIOR 13-MENOR QUE 14	6	6	-
<b>CARTEIRA C5</b>	<b>17.120</b>	<b>6.310</b>	<b>637</b>
<b>NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>8.880</b>	-	<b>339</b>
DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO	7.990	-	152
DE 15 A 30 DIAS DE ATRASO	282	-	21
DE 31 A 60 DIAS DE ATRASO	282	-	42
DE 61 A 90 DIAS DE ATRASO	326	-	124
<b>PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>50</b>	-	<b>27</b>
DE 0 A 90 DIAS DE ATRASO	50	-	27
<b>PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>8.190</b>	<b>6.310</b>	<b>271</b>
INAD. - PERÍODO MENOR QUE UM MÊS	322	161	11
INAD. - IGUAL/MAIOR 1-MENOR QUE 2	419	224	14
INAD. - IGUAL/MAIOR 2-MENOR QUE 3	387	220	13
INAD. - IGUAL/MAIOR 3-MENOR QUE 4	510	307	17
INAD. - IGUAL/MAIOR 4-MENOR QUE 5	452	288	15
INAD. - IGUAL/MAIOR 5-MENOR QUE 6	490	329	17
INAD. - IGUAL/MAIOR 6-MENOR QUE 7	477	335	16
INAD. - IGUAL/MAIOR 7-MENOR QUE 8	525	387	18
INAD. - IGUAL/MAIOR 8-MENOR QUE 9	542	418	18
INAD. - IGUAL/MAIOR 9-MENOR QUE 10	588	474	20
INAD. - IGUAL/MAIOR 10-MENOR QUE 11	614	516	21
INAD. - IGUAL/MAIOR 11-MENOR QUE 12	786	687	27
INAD. - IGUAL/MAIOR 12-MENOR QUE 13	592	538	20
INAD. - IGUAL/MAIOR 13-MENOR QUE 14	753	710	26
INAD. - IGUAL/MAIOR 14-MENOR QUE 15	733	716	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>184.814</b>	<b>16.051</b>	<b>5.168</b>

## 7. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Estão demonstrados pelo saldo dos valores captados, atualizados até 30 de junho de 2025 e por prazo de vencimento:

Vencimento em Dias	até 90 dias	de 91 a 360 dias	mais de 360 dias	Saldo em 30.06.2025
Depósitos a prazo	32.937	31.418	86.568	150.923
Recursos de aceites cambiais	3.364	45.550	94.051	142.965

As carteiras de captação de depósito a prazo e de letras de recursos cambiais, possuem remuneração média de 106% do CDI e 101% do CDI, respectivamente. Os saldos com partes relacionadas, estão demonstrados na nota 16.a.

As despesas com captação no mercado estão apresentadas a seguir:

1º semestre/25

Depósito a prazo	9.724
Recursos de aceites cambiais	8.829
Despesa com registro - Fundo Garantidor de Crédito	<u>174</u>
Total	<u>18.727</u>

## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo de outras obrigações está composto por:

	<u>30.06.2025</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	183
Pis/COFINS	155
Impostos sobre serviços	181
Encargos trabalhistas	<u>160</u>
Total fiscais e previdenciárias	<u>679</u>
Pagamentos a processar	935
Fornecedores	1.343
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 9)	358
Valores a devolver a clientes	20
Despesas de pessoal	1.069
Outros	<u>149</u>
Total credores diversos	<u>3.874</u>
Total outras obrigações	<u>4.553</u>

## 9. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, sendo também parte em processos de natureza trabalhista.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da empresa com base nas opiniões da Administração e dos assessores jurídicos. A Sociedade tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação é de perda provável, registrada na conta de outras obrigações, no montante de R\$ 219 em 30 de junho de 2025 referente à processos de natureza cível e R\$ 139 para processos de natureza trabalhista. Não há processos de natureza tributária com classificação de perda provável em 30 de junho de 2025.

Os processos de natureza cível com classificação de perda possível totalizam R\$ 1.457 em 30 de junho de 2025. Os processos de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizam R\$ 1.481 em 30 de junho de 2025. Não há processos de natureza tributária com classificação de perda possível em 30 de junho de 2025.

Os processos judiciais de natureza cível consistem, principalmente, em ações de clientes pleiteando indenização por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, devolução de valores pagos em razão de revisão de cláusulas contratuais de encargos financeiros, bem como revisão de taxa juros.

As movimentações dos saldos estão demonstradas abaixo:

	Processos Classificados como Provável	Processos Classificados como Possível
Saldo em 31 de dezembro de 2024	259	<u>2.902</u>
Provisão/(Baixa Processos)	<u>99</u>	<u>36</u>
Saldo em 30 de junho de 2025	358	2.938

## 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Abaixo demonstramos a reconciliação do cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

1º semestre/25

Resultado antes da tributação sobre o lucro	(601)
Adições	<u>2.882</u>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.500
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	113
Outras Adições	1.269
Exclusões	<u>(207)</u>
Reversão de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(14)
Outras Exclusões	(193)
Resultado Antes dos Impostos	(2.074)
IR/CSLL – Correntes	(817)
IR/CSLL – Diferidos	7.962

A partir de 2021, devido a edição da Resolução 4.842 de 30 de julho de 2020, a Administração adotou o reconhecimento dos créditos tributários das diferenças temporárias provenientes das provisões para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Abaixo a composição dos valores:

<u>Créditos Tributários – PCLD</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>30.06.2025</u>
Base de Cálculo	30.533	30.533	30.533
Alíquota	<u>25%</u>	<u>15%</u>	<u>40%</u>
TOTAL	7.633	4.580	12.213

O estudo técnico elaborado demonstra a capacidade da Sociedade em gerar lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes. A expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2025 segue abaixo demonstrada:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
<b>Saldo Inicial</b>	<b>12.213</b>	<b>11.837</b>	<b>10.303</b>	<b>9.318</b>	<b>8.129</b>	<b>6.831</b>	<b>5.502</b>	<b>4.175</b>	<b>2.852</b>	<b>2.961</b>	<b>3.073</b>
(+/-) Constituição/Reversão de PDD	3.800	2.568	505	1.290	774	467	451	459	476	494	513
(-) Utilização/Reversão	(4.177)	(2.674)	(62)	(1.052)	(644)	(368)	(350)	(355)	(368)	(382)	(396)
(-) Dedução 1/84 - Res. 4.966/21	-	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>11.837</b>	<b>10.303</b>	<b>9.318</b>	<b>8.129</b>	<b>6.831</b>	<b>5.502</b>	<b>4.175</b>	<b>2.852</b>	<b>2.961</b>	<b>3.073</b>	<b>3.190</b>

O valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 é de 11.474 (valor calculado de acordo com a meta da Selic de 15%, em vigor em 30 de junho de 2025).

Em junho de 2025 a sociedade reconheceu o valor de R\$ 8.204 referente à créditos tributários sobre prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2025 segue abaixo demonstrada:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
<b>Saldo Inicial</b>	<b>8.204</b>	<b>8.183</b>	<b>8.150</b>	<b>8.015</b>	<b>7.853</b>	<b>7.522</b>	<b>6.989</b>	<b>6.105</b>	<b>4.747</b>	<b>3.026</b>	<b>1.523</b>
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais	(21)	(33)	(135)	(162)	(331)	(533)	(884)	(1.358)	(1.721)	(1.503)	(1.523)
<b>Saldo Final</b>	<b>8.183</b>	<b>8.150</b>	<b>8.015</b>	<b>7.853</b>	<b>7.522</b>	<b>6.989</b>	<b>6.105</b>	<b>4.747</b>	<b>3.026</b>	<b>1.523</b>	<b>-</b>

O valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 é de R\$ 2.728 (valor calculado de acordo com a meta da Selic de 15%, em vigor em 30 de junho de 2025).

A Sociedade optou por não reconhecer os créditos tributários oriundos das provisões de contingências, composto por ações judiciais classificadas com risco provável de perda, conforme nota explicativa nº 9. O valor não reconhecido é de R\$ 143 em 30 de junho de 2025. A opção de não reconhecimento desses créditos, se dá devido à dificuldade de mensuração da data de realização do crédito, visto que dependem de sentenças judiciais, que podem ser contestadas.

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 64.200 é representado por 4.280 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado na data do balanço, por acionistas domiciliados no país.

### b) Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social, de acordo com o art. 193 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

### c) Reservas de Lucros – Outras

Após a destinação dos dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, e a constituição de reserva legal, o saldo, se houver, será destinado à conta de “Reservas de Lucros - Outras”, para destinação futura a ser definida pela Assembleia Geral.

### d) Distribuição de dividendos

No primeiro semestre de 2025 não houve distribuição de dividendos.

## 12. RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

### a) Receitas de prestações de serviços

	<u>1º semestre/25</u>
Tarifa de cadastro	157
Outras	<u>36</u>
Total	<u>193</u>

### b) Despesas de pessoal

	<u>1º semestre/25</u>
Ordenados e salários	2.642
Encargos sociais	847
Benefícios	622
Treinamentos	1
Total	<u>4.111</u>

### c) Outras despesas administrativas

	<u>1º semestre/25</u>
Serviços do sistema financeiro	621
Serviços de terceiros	1.135
Serviços de processamento de dados	2.540
Despesas de transportes	1.264
Despesas de comunicação	249
Despesa de depreciação	75
Despesa de amortização	81
Despesas de aluguéis	340
Outras	<u>1.183</u>
Total	<u>7.488</u>

### d) Despesas Tributárias

	<u>1º semestre/25</u>
COFINS	870
PIS	142
ISS	<u>63</u>
Total	<u>1.075</u>

### e) Outras Receitas Operacionais

	<u>1º semestre/25</u>
Reversão de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	15
Outros	<u>2</u>
Total	<u>17</u>

f) Outras Despesas Operacionais

	<u>1º semestre/25</u>
Despesas financeiras	522
Descontos concedidos	2.208
Outros	<u>113</u>
Total	<u>2.873</u>

**13. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade não constituiu provisão para juros sobre o capital próprio.

**14. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

a) Determinação do valor justo e hierarquia do valor justo

A Finamax utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

O quadro a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros registrados ao valor justo por nível de hierarquia:

	30.06.2025	
	Nível 1	Nível 2
<b>Ativos</b>		
Letras Financeiras	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	136.501	-
Títulos de capitalização	-	146
<b>Passivos</b>		
Depósitos a prazo	-	150.923
Recursos de aceites cambiais	-	142.965

## **15. GERENCIAMENTO DE RISCO**

A Sociedade, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557 e alterações subsequentes do Banco Central do Brasil, possui estrutura de gerenciamento de riscos compatível com seu porte e natureza de suas operações, e está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, sendo os principais riscos:

a) Risco de crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito, prevê a possibilidade de ocorrência de perdas devido ao não recebimento de contrapartes ou de credores de valores contratados. O gerenciamento de risco de crédito é realizado com base na Política de Risco da Sociedade, aprovada pela diretoria, tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação de exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que a Sociedade atua.

b) Risco de mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado, prevê a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores e taxas de mercado, contemplando a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição a risco da Sociedade. O processo de gerenciamento e controle do risco de mercado na Sociedade é regido pela Política de Risco, aprovada pela Administração, e segue os parâmetros definidos na RAS para o período de avaliação;

c) Risco operacional

O Gerenciamento de Risco Operacional, prevê que sejam identificados os principais riscos operacionais de cada uma das unidades das Áreas Comerciais e Administrativas; identificado o risco, o mesmo é avaliado em função da probabilidade e impacto de sua ocorrência, para que, posteriormente, ações de controle e/ou mitigação fossem determinadas com base nas presentes análises.

d) Risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez, prevê o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Sociedade, em honrar seus compromissos. A Gestão do Risco de Liquidez da Sociedade é regida pela Política de Risco, aprovada pela diretoria, onde são estabelecidos os limites para os Índices de disponibilidade sendo o monitoramento e avaliação do fluxo de caixa da Sociedade realizado pela Administração.

e) Gerenciamento de Capital

Prevê a avaliação e a adequação do Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos nas operações e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Sociedade. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital da Sociedade é adequada ao porte e à complexidade de suas operações.

## 16. PARTES RELACIONADAS

- a) A carteira de captação via depósito a prazo, com saldo de R\$ 150.923 em 30 de junho de 2025, é composta, exclusivamente, por captações junto aos acionistas e gerou no primeiro semestre de 2025 despesas de captação no montante de R\$ 9.724. Da carteira de Letras Cambiais, o saldo de R\$ 58.878, em 30 de junho de 2025, é composto por aplicações de partes relacionadas e gerou despesas de captação no montante de R\$ 3.514 no primeiro semestre de 2025.
- b) Despesas com partes relacionadas estão assim compostas:

	<u>1º semestre/25</u>
Oliva Participações (*)	<u>118</u>
Total	<u>118</u>

(\*) A Oliva Participações, controlada por acionistas da Sociedade, é proprietária do imóvel onde se encontra instalada uma de suas filiais, sendo o valor registrado referente à locação desse imóvel.

- c) Remuneração do pessoal-chave da administração:

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve pagamento de remuneração variável e os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus administradores estavam assim compostos:

	<u>30.06.2025</u>
Remuneração	<u>572</u>
Encargos sociais	<u>196</u>
Total	<u>768</u>

A Sociedade não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações ou remunerações variáveis para o pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para diretores e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

## 17. LIMITES OPERACIONAIS

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades. A partir de dezembro de 2019, a instituição fez a opção pelo enquadramento no grupo de instituições da segmentação S5, calculando seu risco de Basileia de acordo com o modelo simplificado, de acordo com os modelos e padrões definidos pelo Banco Central do Brasil, abaixo demonstramos os valores:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais – R\$)

**30.06.2025**

<b>Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)</b>	<b>30.041</b>
RWARCSIMP - Risco de Crédito	25.556
RWAROSIMP - Risco Operacional	<u>3.014</u>
<b>Patrimônio Mínimo Requerido</b>	<b>28.570</b>
 <b>Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	 <b>168.061</b>
 <b>Patrimônio Requerido para o RWA</b>	 <b>28.570</b>
 <b>Índice de Basileia</b>	 <b>17,88%</b>

O índice de requerimento fixado pela Resolução CMN 4.606 de 19 de outubro de 2017 é de 17%.

## 18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em outubro de 2025, a Sociedade realizou a cessão de uma parte de sua carteira de crédito, no montante de R\$ 20.000, como estratégia de gestão de capital, com o objetivo de assegurar o atendimento ao índice mínimo de Basileia exigido pela regulamentação vigente. Esse evento não fornece evidências de condições existentes na data-base das demonstrações financeiras e, portanto, não implica ajustes nos saldos apresentados, sendo tratado como evento subsequente não ajustável, mas relevante para fins de divulgação.

---

Viviane Graciela Jarra Girardo  
Diretora Presidente

---

Gabriela Giseli da Silva  
Contadora | CRC nº 1SP341186/O-1